



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa os(as) membros para compor o Colegiado Pleno (gestão 2026-2027) do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 470/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 19 de setembro de 2025, e no Diário Oficial da União nº 179, Seção 2, página 23, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem as normas institucionais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 3/2023/Consuniach, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 20 de Abril de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo 23422.008844/2026-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros para compor o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), gestão 2026-2027:

I - Representantes docentes:

- a) MARIO RENÉ RODRÍGUEZ TORRES, Siape nº 2139273, Professor do Magistério Superior - Presidente/coordenador;
- b) FÉLIX CENEVIVA EID, Siape nº 1000767, Professor do Magistério Superior - Vice-presidente/vice-coordenador;
- c) ANALIA CHERNAVSKY, Siape nº 2936174, Professora do Magistério Superior;
- d) ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Siape nº 1526904, Professor do Magistério Superior;
- e) ANDRE DE SOUZA MACEDO, Siape nº 2146666-7, Técnico-Administrativo em Educação/Docente;
- f) ANGELA MARIA DE SOUZA, Siape nº 1851747, Professora do Magistério Superior;
- g) ANIBAL ORUE POZZO, Siape nº 2351477, Professor do Magistério Superior;
- h) BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Siape nº 2207724, Professora do Magistério Superior;
- i) BRUNO LÓPEZ PETZOLDT, Siape nº 2865760, Professor do Magistério Superior;
- j) CAROLA GABRIELA SEPULVEDA VASQUEZ, Siape nº 1250524, Professora do Magistério Superior;
- k) CRISTIANE CHECCHIA, Siape nº 2124810, Professora do Magistério Superior;
- l) DIANA ARAUJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Professora do Magistério Superior;
- m) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Siape nº 2198150, Professor do Magistério Superior;
- n) FRANCIELI REBELATTO, Siape nº 1801891, Professora do Magistério Superior;
- o) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Professora do Magistério Superior;
- p) GIULIANO SILVEIRA DERROSSO, Siape nº 1089604, Professor do Magistério Superior;
- q) JÚLIO DA SILVEIRA MOREIRA, Siape nº 2195263, Professor do Magistério Superior;
- r) LAURA FORTES, Siape nº 2306912, Professora do Magistério Superior;
- s) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037, Professora do Magistério Superior;
- t) LIVIA SANTOS DE SOUZA, Siape nº 1118082, Professora do Magistério Superior;
- u) LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES ANDRADE, Siape nº 1899817, Professora do Magistério Superior;
- v) MARCELO AUGUSTO ROCHA, Siape nº 2345017, Professor do Magistério Superior;
- w) MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Siape nº 1155764, Professor do Magistério Superior;
- x) NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Siape nº 1999714, Professora do Magistério Superior;
- y) SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Siape nº 2211478, Professora do Magistério Superior; e

z) VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Siape nº 2198259, Professora do Magistério Superior.

II - Representante Técnico-Administrativo em Educação:

a) NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Siape nº 1691415, Assistente em Administração.

III - Representantes discente:

- a) EMILLY GIOVANA RODRIGUES NUNES, titular;
- b) NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA, titular; e
- c) CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ, suplente.

Art. 2º As atribuições do Colegiado Pleno encontram-se estabelecidas na Resolução nº 3/2023/Consuniach.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogadas todas as disposições em contrário.

MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES

Portaria nº 5/2026/PPGLEla, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2026.